



EDITAL UFF Nº 01/2026 – REDE ELOS – TEMA 3 NORMAS COMPLEMENTARES – UESC

Estas Normas Complementares estão vinculadas ao Edital UFF nº 01/2026 – Rede ELOS, disponível em <https://eloscapessglobal.uff.br/editais/mobilidade-2027/>, e têm por objetivo estabelecer os critérios e os procedimentos para a seleção de candidatas/os às bolsas de Doutorado-Sanduiche no Exterior e de Capacitação no Exterior, com início previsto entre março e abril de 2027, no âmbito dos seguintes Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC):

- a) Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas (PERPP);
- b) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Mestrado e Doutorado (PRODEMA); e
- c) Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL).

1. DO QUADRO DE BOLSAS DISPONÍVEIS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UESC – TEMA 3

Programa da UESC	Doutorado-Sanduiche – 6 meses	Doutorado-Sanduiche – 4 meses	Capacitação no Exterior – 1 mês
PERPP	0	1	8
PRODEMA	2	0	5
PPGL	2	0	4

2. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1. As candidaturas que atenderem aos requisitos e apresentarem integralmente a documentação exigida no Edital UFF nº 01/2026 – Rede ELOS serão avaliadas por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com os critérios estabelecidos nestas Normas Complementares.

2.2. A avaliação será realizada separadamente por modalidade de bolsa e por Programa de Pós-Graduação, observada a distribuição de bolsas constante no quadro do item 1.

2.4. Doutorado-Sanduiche no Exterior

2.4.1. As candidaturas à modalidade Doutorado-Sanduiche no Exterior serão avaliadas conforme os critérios e as respectivas pontuações estabelecidos no barema constante no Anexo I.

2.4.2. As/Os candidatas/os serão classificadas/os, em ordem decrescente da nota final, no âmbito do respectivo Programa de Pós-Graduação.

2.4.3. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior nota no Plano de Estudos;

II – maior nota na Produção Acadêmica;

III – maior nota no rendimento acadêmico, aferido pelo CRAA.

2.5. Capacitação no Exterior

2.5.1. As candidaturas à modalidade Capacitação no Exterior serão avaliadas conforme os critérios e as respectivas pontuações estabelecidos no barema constante no Anexo II.

2.5.2. Terão prioridade na concessão das bolsas de Capacitação no Exterior as/os docentes pertencentes ao quadro permanente dos respectivos Programas de Pós-Graduação. Havendo bolsas remanescentes, poderão ser contempladas/os docentes colaboradoras/es, observada a ordem de classificação e os demais critérios estabelecidos nestas Normas Complementares.

2.5.3. As/Os candidatas/os serão classificadas/os, em ordem decrescente da nota final, no âmbito do respectivo Programa de Pós-Graduação.

2.5.4. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior nota no Plano de Capacitação;

II – maior nota no Currículo;

3. DO COMITÉ INTERNO

3.1. O Comitê Interno de Avaliação será composto por 3 (três) docentes, sendo 1 (um) do PPGL, 1 (um) do PERPP e 1 (um) do PPGDMA, indicadas/os pelos respectivos Colegiados dos Programas.

3.2. O Comitê Interno de Avaliação poderá, em casos específicos, designar docente(s) para auxiliar na avaliação dos planos de capacitação ou de pesquisa, sempre que considerar necessária a contribuição de conhecimento técnico ou acadêmico específico.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. A reserva de vagas para grupos minoritários observará o disposto na Resolução CONSEPE/UESC nº 079/2023.

ANEXO I
BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS À MODALIDADE DOUTORADO-
SANDUÍCHE NO EXTERIOR
PROGRAMA CAPES-GLOBAL.EDU
REDE ELOS (UFF–UFAC–UFRB–UESC)
TEMA 3 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)

Nome da/o candidata/o:

Programa de Pós-Graduação: _____

I – AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO - CRAA (0 A 10,0 PONTOS)

Informação	Valor
CRAA da/o candidata/o	_____ / 10,0

II - AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (0 A 10,0 PONTOS)

PERÍODO CONSIDERADO: 2023-2026

Item	Pontuação por produção	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2, A3 ou A4	1,0	2,0	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico: Qualis B1, B2, B3 ou B4	0,75	1,5	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico: sem classificação Qualis	0,25	0,50	
Livro integral de natureza acadêmica, com ISBN e Conselho Editorial	1,0	1,0	
Capítulo de livro de natureza acadêmica, publicado por editora com Conselho Editorial e ISBN	1,0	2,0	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico	0,25	0,5	
Apresentação de trabalho em evento científico	0,25	0,5	
Participação em projeto de pesquisa institucionalizado, como integrante da equipe	1,0	2,0	
TOTAL - Produção Acadêmica	--	10,00	

III - AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS (0 A 10,0 PONTOS)

Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Mérito, relevância e consistência acadêmico-científica da proposta, considerando a clareza dos objetivos e sua articulação com a pesquisa de tese.	3,5	
Pertinência e contribuição das atividades previstas no exterior para o desenvolvimento e o aprofundamento da tese, evidenciando o que a mobilidade acrescentará à pesquisa.	3,5	
Clareza, coerência e exequibilidade do Plano de Estudos, considerando a articulação entre objetivos, atividades, metodologia e cronograma.	3,0	
TOTAL - Plano de Estudos	10,0	

IV - RESULTADO FINAL

Componente	Nota obtida (0 a 10)	Peso
Rendimento acadêmico – CRAA		3
Produção Acadêmica		3
Plano de Estudos		4
NOTA FINAL CONVERTIDA		

$$\text{Média Final (MF)} = [(N1 \times 3) + (N2 \times 3) + (N3 \times 4)] \div 10$$

Onde:

N1 = Rendimento Acadêmico - CRAA

N2 = Produção Acadêmica

N3 = Plano de Estudos

Comissão avaliadora

Avaliador/a 1:

Avaliador/a 2:

Avaliador/a 3:

Nota: Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) no plano de estudo.

ANEXO II
BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS À MODALIDADE CAPACITAÇÃO NO
EXTERIOR
PROGRAMA CAPES-GLOBAL.EDU
REDE ELOS (UFF–UFAC–UFRB–UESC)
TEMA 3 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)

Nome da/o candidata/o:
Programa de Pós-Graduação:

I – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (0 A 10,0 PONTOS)

PRODUÇÃO TÉCNICA (2023–2026)

Item	Pontuação por produção	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida
Coordenação de projeto de extensão ou pesquisa	1,0	2,0	
Participação em projeto de extensão ou pesquisa	0,5	0,5	
Palestras e conferências	0,25	0,5	
Organização de eventos	0,5	1,0	
Subtotal – Produção técnica	4,0		

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (2023–2026)

Item	Pontuação por produção	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico: Qualis A1, A2, A3 ou A4	1,0	2,0	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1, B2, B3 ou B4	0,75	1,5	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico: sem classificação Qualis	0,25	0,50	
Livro integral de natureza acadêmica, publicado por editora com Conselho Editorial e ISBN	1,0	1,0	
Capítulo de livro de natureza acadêmica, publicado por editora com Conselho Editorial e ISBN	0,5	1,0	
Subtotal – Produção bibliográfica	_____	6,0	
TOTAL DO CURRÍCULO	_____ Pontos		

II – AVALIAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO (0 A 10,0 PONTOS)

Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Relevância científica, social e institucional da proposta.	3,0	
Potencial de incorporação e disseminação dos conhecimentos, metodologias e práticas decorrentes da capacitação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização do PPG/UESC, considerando seu efeito multiplicador.	4,0	
Clareza, coerência, exequibilidade e adequada delimitação das atividades previstas no Plano de Capacitação.	3,0	
TOTAL – Plano de Capacitação	10,0	

III – RESULTADO FINAL

Componente	Nota obtida (0 a 10)	Peso
Avaliação do Currículo		4
Plano Capacitação		6
NOTA FINAL CONVERTIDA		

$$\text{Média Final (MF)} = [(N1 \times 4) + (N2 \times 6)] \div 10$$

Onde:

N1 = Avaliação do Currículo

N2 = Plano de Capacitação

Comissão avaliadora

Avaliador/a 1:

Avaliador/a 2:

Avaliador/a 3:

Nota: Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) no plano de capacitação.